DECRETO Nº 2.285 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária de Fazenda

Celso Rampini do Carmo Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.285 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
	-1 P-1-1 E	1 13-1-1	
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes	古 海	出取	7
40-61-YE	ELOCATE TOO	の名が古典	
2007.267823101.044	4.4.90.52-02	100.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.36-02	PA	100.000,00
		10	
TOTAL		100.000,00	100.000,00

